



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 632/2023

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA
RUA RIO DE JANEIRO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de permitir a circulação de viaturas pesadas para apoio á execução de uma obra a cargo da empresa Frescurgente – Unipessoal, Lda, torna-se necessário proibir o estacionamento na Rua Rio de Janeiro, entre os dias 31 de agosto e 29 de setembro de 2023, de segunda a sexta-feira, entre as 08h30 e as 18h.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 29 de agosto de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira